



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Interina do Município de Siriri/SE, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO:
TOMADA DE PREÇOS n° 02/2023**

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO MATA DO CIPÓ, município de Siriri/SE, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I do Edital da Tomada de Preços 02/2023 e, em atendimento ao Contrato de Repasse n° 1063312-30/2019 886733/2019/MC/CAIXA, firmado com o município de Siriri-SE.

EMPRESA VENCEDORA:

WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 26.935.474/0001-19, sediada à Rua Aureliano dos Santos, n° 49, Bairro Centro, CEP 49.950-000, Cidade de Japoatã, Estado de Sergipe.

VALOR GLOBAL:

R\$ 296.440,60 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO:

04 (quatro) meses, contados a partir da emissão e do consequente recebimento da Ordem de Serviço, após assinatura do Contrato pela licitante vencedora.

Após análise do processo supramencionado, a Prefeita Interina do Município de Siriri, decide **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n° 02/2023** e **ADJUDICAR** o objeto da licitação a empresa vencedora: **WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ n° 26.935.474/0001-19, ratificando todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei n° 8.666/93.

Siriri, 15 de agosto de 2023.


MARIA CLARA SANTOS
Prefeita Interina